

INDICAÇÃO Nº. 015/2020

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental à senhora Prefeita Municipal, proceder a regularização de todos os imóveis, estabelecidos na Lei Municipal nº 90 de 08 de dezembro de 1.994, que dispõe sobre a cessão de uso de imóveis aos cessionários munícipes de Itapagipe, para que realize a doação dos referidos imóveis para seus atuais proprietários.

Sala das reuniões, 21 de setembro de 2020.

vereador ***Adriano Ferreira de Moraes***

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, por se tratar imóveis que foram cedidos para famílias carentes, onde atualmente moram seus descendentes, não tendo como regularizar a sua situação, pelas vedações que a Lei Municipal nº 90/94, impõe sobre respectivos imóveis.

Assim, conto com a prestigiosa atenção da senhora Prefeita, para viabilizar esta Indicação.